



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS 5.653, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento / Disciplina **História / Metodologia do Ensino da História**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária remota realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, em conformidade com o Decreto do Governo Federal nº 10.416, de 7 de julho de 2020, e o Parecer nº 00066/2020/SEJUR da Procuradoria Federal junto à UNIRIO, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.002210/2021-22, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de março de 2023, do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina **História/Metodologia do Ensino da História**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor